



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/2026, DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO

OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços (pessoa física e/ou jurídica) na área de saúde para suprir as necessidades no atendimento à demanda existente no Município de Corumbá/GO.

As gestoras dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos de artigo 74, inciso IV da lei nº14.133, de 2021.

Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado-DOE e, por meio eletrônico;

Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento;

Considerando o parecer jurídico que aprova a contratação direta;

DECIDE:

Tendo em vista a correta instrução processual e em conformidade com artigo 74, inciso IV da lei nº14.133, de 2021, e suas alterações posteriores, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, visando o credenciamento de prestadores de serviços (pessoa física e/ou jurídica) na área de saúde para suprir as necessidades no atendimento à demanda existente no Município de Corumbá/GO, com disponibilidade técnica nas categorias profissionais e especialidades, plantões, carga horária e locais indicados na Tabela 001/2026, aprovada pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e, ainda, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital, na seguinte ordem :

CARGO	NÚMERO DE PROTOCOLO DATA/HORA	NOME
MÉDICO CLÍNICO GERAL (HOSPITAL MUNICIPAL)	Nº1423/2026 18/08/2026 às 16h01m	CARVALHO FILHO SERVICOS MEDICOS LTDA

Corumbá – GO, 24 de agosto de 2026.

ZAINY LELYMAR ANDRADE
Gestora do FMS